



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Conselho do Campus Realeza

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 – CONSELHO PRO TEMPORE DO CAMPUS REALEZA

Institui as Comissões Permanentes do Conselho para o ano de 2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-000

Campus Realeza

Rodovia PR 182, km 466
Caixa Postal 253
Realeza – Paraná
Brasil – CEP 85770-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O Conselho *pro tempore* do Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Artigo 33 de seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição, para o ano de 2013, de suas Comissões Permanentes, conforme segue:

I. Comissão de Planejamento, Orçamento e Gestão

Presidente: Maikel Douglas Florintino

Vogais: Jaci Poli, Gentil Ferreira Gonçalves, Clovis Piovezan, Clovis Caetano, Viviane Scheibel, Patrícia Romagnolli, Cibele Mengel Torrel Konzen.

II. Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão

Presidente: José Oto Konzen

Vogais: Antonio Marcos Myskiw, Daian Guilherme Pinto de Oliveira, Carlos Eduardo Cereto, Izabel Aparecida Soares, Alexandre Carvalho de Moura, Sabrina Casagrande, Camila Elizandra Rossi, Clovis Caetano, Eduardo de Almeida, Ednilson Robson de Souza, Angela Della Flora.

III. Comissão de Legislação e Normas

Presidente: Jaci Poli

Vogais: Gentil Ferreira Gonçalves, Inácio José Werle, Patricia Romagnolli, Daian Guilherme Pinto de Oliveira, Marcos Leandro Ohse.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 26 de fevereiro de 2013.

João Alfredo Braidá

Presidente do Conselho de Campus

